

PORTARIA Nº 15.784, DE 19/03//2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
PATRÍCIA MORELLATO FERRARI	21668	26/02/19 a 26/04/19	632/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 15.635/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal